



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 628 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020  
PORTARIA Nº 004/2021 - SEMAS  
PORTARIA Nº 145/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### APOSTILAMENTO

**ASSUNTO:** 1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Link de Internet para Atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA.

1- **Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:**

02 PODER EXECUTIVO  
02 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
12 361 0012 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE: 0.1.15-001 000 Transferência de Salário Educação

02 PODER EXECUTIVO  
02 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
02 22 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
12 361 0012 2132 0000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE: 0.1.01-001 000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO  
02 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
02 22 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
12 361 0012 2132 0000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE: 0.1.15-001 000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

2- **Fica retificado da seguinte forma:**

02 PODER EXECUTIVO  
02 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
12 361 0012 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE: 0.1.15-001 000 Transferência de Salário Educação

02 PODER EXECUTIVO  
02 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
02 22 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
12 361 0012 2132 0000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE: 0.1.01-001 000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO  
02 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
02 22 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
12 EDUCAÇÃO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
12 361 0012 2132 0000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE: 0.1.15-001 000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**CÓDIGO DA FICHA: 643**

**PODER: 02 PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB**

**DOTAÇÃO: 12.361.0016.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**FONTE DE RECURSO:1113**

**TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% -**

**RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

*Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntado-se cópia no processo que lhe deu origem.*

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 628 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repectuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°204/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°204/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2020 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 20 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação de Bom Jardim/MA.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA N° 004/2021- SEMAS

Bom Jardim (MA), 20 de janeiro de 2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **ANA MIRTES GOMES CANTANHEDE**, RG Nº 000014452593-3; CPF Nº 431.823.993-49, PORTARIA Nº 418/2006 e MATRICULA 305090 como **FISCAL DOS CONTRATOS – CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE MALHARIA e FARDAMENTOS** da Secretária Municipal de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**Lia Raquel Mesquita Pereira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 003/2021-GB

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

Portaria nº 145/2021-GB

Bom Jardim (MA), 20 de janeiro de 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a Sra. **ELIS REGINA DE SOUZA RAMOS**, portadora do CPF 807.397.683-87 e RG 79815297-4 como usuária do **SAAP** Folha na condição de responsável pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 20 dia do mês de janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

